

ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal
"Palácio João Rodrigues Viana"
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



DECRETO Nº 033/2019/GP-PMCA

PUBLICADO NO PAÇO
MUNICIPAL NESTA DATA.
EM: 19/06/2019

O **Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari Jaime da Silva Barbosa**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que decorrem do exercício do cargo e;

CONSIDERANDO o Feriado de **Corpus Christi**, celebrada anualmente 60 dias depois da Páscoa, recaindo este ano na data de **em 20 de Junho de 2019**, com base no art. 68, inciso IX e XII da Lei Orgânica do Município de Cachoeira do Arari:

DECRETA:

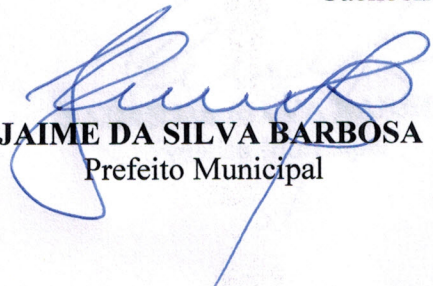
Art.1º- PONTO FACULTATIVO nos Órgãos Públicos Municipais, no dia **21 de Junho de 2019** (sexta-feira), **EXCETO** para os serviços essenciais, bem como, os servidores que trabalham em regime de escala com horários determinados no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se.

Cachoeira do Arari, 19 de Junho de 2019.


JAIME DA SILVA BARBOSA
Prefeito Municipal